

Artigo 25.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no 1.º dia após a publicação no *Diário da República*.

1 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Bento Silveira Rações*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 5757/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho,

torna-se público que a Junta de Freguesia, em sua reunião de 14 de Julho de 2005, deliberou celebrar contrato, pelo prazo de seis meses, com Maria de Lurdes Martins Fradique, com início em 1 de Setembro de 2005 e termo em 28 de Fevereiro de 2006.

15 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Clemente Rosa Moura*.

JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA

Aviso n.º 5758/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que a Assembleia de Freguesia da Ericeira, do concelho de Mafra, aprovou, na sua sessão ordinária de 30 de Junho de 2005, a alteração ao quadro de pessoal, sob proposta da Junta de Freguesia da Ericeira, nos termos que se seguem:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Obs.
			Prov.	Vagos	Total	
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	1	1	4	(a)
		Assistente administrativo principal	1	1		
		Assistente administrativo				
Auxiliar	Auxiliar de serviços gerais	—	1	—	1	
	Coveiro	—	—	1	1	
	Cantoneiro de limpeza	—	—	1	1	

(a) Dotação global.

8 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Joaquim José Alexandro Casado*.

JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

Aviso n.º 5759/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo resolutivo, pelo período de seis meses, de uma auxiliar de serviços gerais.* — No uso da competência que me é conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que esta Junta de Freguesia celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1

do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir do dia 4 de Julho de 2005, pelo período de seis meses, na categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 128, escalão 1, com Maria Adelaide Cruz Pais Vieira. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

29 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Constantino Gaudêncio Lopes*.